

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
16 DE DEZEMBRO DE 2010**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de dezembro de 2010, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizado na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, Cajuru, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- 2. Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Ferro de Lara. Secretária: Sra. Cristiane Gritsch.
- 3. Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, indicados no item 6 abaixo.
- 4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 5. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;
 - 5.2.** Para os fins da alínea “b” do art. 24, do art. 25 e da alínea “b” do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, resolvem os Conselheiros, acatar a proposta apresentada pelo Diretor-Presidente, Sr. **Paulo Luiz Araújo Basílio**, relativamente às áreas de atuação e a designação de cada Diretor da Companhia, nos termos abaixo descritos:
 - 5.2.1. Áreas de atuação dos Diretores da Companhia:**
 - a) Diretor-Presidente** tem a sua área de atuação definida no art. 30 do Estatuto Social da Companhia.
 - b) Diretor Financeiro** tem a sua área de atuação definida na alínea “a” do art. 31 do Estatuto Social da Companhia.
 - c) Diretor de Relações com Investidores** tem a sua área de atuação definida na alínea “b” do art. 31 do Estatuto Social da Companhia.
 - d) Diretor Superintendente** tem como responsabilidade (i) planejar e direcionar, sob orientação do Diretor-Presidente, as atividades das Diretorias de Operação,

Comercial, Logística e Gente, conforme abaixo descrito e (ii) supervisionar a implementação do plano de negócios da Companhia e suas controladas;

e) Diretor de Operação tem como responsabilidade (i) dirigir e gerir as áreas de via permanente, mecânica, centro de controle operacional e gestão de material rodante necessários para a prestação do serviço de transporte ferroviário pela Companhia e suas controladas;

f) Diretor de Comercial tem como responsabilidade (i) gerir e implementar as negociações comerciais, captações de clientes e otimização de resultados na prestação dos serviços; e (ii) planejar e definir a estratégia de venda e a política comercial da Companhia e suas controladas;

g) Diretor de Logística tem como responsabilidade (i) gerir a prestação de serviços logísticos, utilizando o modal ferroviário e/ou rodoviário; (ii) coordenar a execução de obras relativas aos projetos de infraestrutura, superestrutura e afins; (iii) coordenar e direcionar os projetos e demais atividades vinculadas a tecnologia aplicada e desenvolvida internamente e na prestação de serviços pela Companhia e suas controladas; e (iv) gerir e direcionar as contratações de fornecedores pela Companhia e suas controladas;

h) Diretor de Gente tem como responsabilidade (i) gerir, elaborar e implementar as políticas de gente da Companhia e suas controladas; (ii) direcionar e implementar procedimentos para contratações de terceirizados; e (iii) dar suporte nas relações sindicais; (iv) acompanhar e direcionar as atividades das áreas de segurança e ambiental da Companhia e de suas controladas.

i) Diretor de Relações Institucionais tem como responsabilidade (i) desenvolver e direcionar o relacionamento institucional, atuando perante órgãos governamentais, prefeituras e comunidade; (ii) gerir e direcionar as áreas de patrimônio e jurídico contencioso; e (iii) direcionar e aprimorar a imagem da Companhia e suas controladas.

5.2.2. Diante das alterações acima aprovadas, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes Diretores, cujas qualificações, com exceção da Diretora de Gente eleita nesta Reunião do Conselho de Administração, já se encontram devidamente registradas e arquivadas pela Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20091400163 (em 16.04.2009), sob o nº 20092059244 (em 21.05.2009) e sob o nº 20100663923 (em 02.02.2010):

a) Sr. **Paulo Luiz Araújo Basílio**, para as funções de Diretor-Presidente;

b) Sr. **Rodrigo Barros de Moura Campos**, para as funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;

c) Sr. **Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone**, para as funções de Diretor Superintendente;

- d) Sr. **Alexandre de Moraes Zanelatto**, para as funções de Diretor de Operação;
- e) Sr. **Sérgio Luiz Nahuz**, para as funções de Diretor Comercial;
- f) Sr. **Alexandre de Jesus Santoro**, para as funções de Diretor de Logística;
- g) Sra. **Melissa Alves Werneck**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG n.º M573.802-8 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF n.º 924.799.606-68, eleita nesta Reunião do Conselho de Administração, para as funções de Diretora de Gente; e
- h) Sr. **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, para as funções de Diretor de Relações Institucionais;

5.3. Adicionalmente, a Companhia informa que todos os Diretores ora designados (i) são domiciliados na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná, (ii) exercerão o mandato a expirar na Assembléia Geral Ordinária de 2011, conforme previsão do art. 17, §2º, do Estatuto Social, e (iii) tomaram posse em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (Ass): Presidente: Wilson Ferro de Lara; Secretária: Cristiane Gritsch; Membros do Conselho: *Wilson Ferro de Lara, Alexandre Behring Costa, Bernardo Vieira Hees, Riccardo Arduini, Sergio Messias Pedreiro, Guilherme Narciso de Lacerda, Henrique Amarante da Costa Pinto, Luiz Felipe Dutra de Sousa, Nelson Rozental, Wagner Pinheiro de Oliveira, Raimundo Pires Martins da Costa e Roberto Rodrigues.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Cristiane Gritsch
Secretária/Visto da Advogada